

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第147/2021號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

林紹源因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任市政署市政管理委員會委員的委任，自二零二一年十一月十四日起續期一年。

É renovada a nomeação de Lam Sio Un como administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, pelo período de um ano, a partir de 14 de Novembro de 2021.

二零二一年九月三十日

30 de Setembro de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第148/2021號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2012號法律修改的第10/2000號法律《澳門特別行政區廉政公署組織法》第二十四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000 (Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), na redacção dada pela Lei n.º 4/2012, o Chefe do Executivo manda:

廉政公署助理專員歐陽湘，自二零二一年十二月二十日起，續任兩年。

É reconduzido no cargo de adjunta do Comissário contra a Corrupção, Ao Ieong Seong, pelo período de dois anos, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2021.

二零二一年九月三十日

30 de Setembro de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零二一年九月三十日的批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Setembro de 2021:

核准修改聯生工業邨有限公司，現稱為澳門工業園區發展有限公司，與東方科技集團有限公司，現稱為南粵科技有限公司於二零零四年五月二十一日在山度士（Álvaro Rodrigues）私人公證員第5冊第68頁及後續數頁中簽署的位於路環聯生填海區，鄰近石排灣馬路，定名為“C1”街區以轉租賃轉移批給權利公證書的第三條第一款。上述街區透過公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2002號運

É aprovada a alteração do n.º 1 da cláusula terceira da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos de Concessão exarada no dia 21 de Maio de 2004 e lavrada a fls. 68 e seguintes do livro n.º 5, no Cartório do Notário Privado Dr. Álvaro Rodrigues, entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Eastern — Grupo para as Novas Tecnologias, Limitada, ora denominada Nam Yue — Tecnologias Limitada, referente ao Quarteirão «C1», situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial